



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA 4/2019/DG/CC/REITORIA

Fortaleza-CE, 08 de abril de 2019.

A SUB-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA CHEFIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS:

R E S O L V E:

Designar os docentes abaixo relacionados para compor duas Comissões Preliminares de Avaliação da Documentação dos Candidatos ao Concurso Público para Professor Efetivo do Magistério Superior da Universidade Federal do Ceará, Edital 40/2019, conforme aprovado em reunião do Colegiado do Departamento de Geologia em 05 de abril de 2019:

1) Comissão para os setores de estudo Sensoriamento Remoto e Mapeamento Geológico e Geologia Marinha e do Petróleo:

MEMBROS:

1. Prof.^a Dr.^a Cynthia Romariz Duarte - DEGEO/UFC
2. Prof. Dr. George Satander Sá Freire - DEGEO/UFC
3. Prof. Dr. Sebastián González Chiozza - DEGEO/UFC

SUPLENTE:

Prof.^a Dr.^a Ana Rita Gonçalves Neves Lopes Salgueiro - DEGEO/UFC

2) Comissão para os setores de estudo Geologia Econômica e Prospecção e Geotécnica e Engenharia Geológica:

MEMBROS:

1. Prof. Dr. César Ulisses Vieira Veríssimo - DEGEO/UFC
2. Prof. Dr. Clóvis Vaz Parente - DEGEO/UFC
3. Prof. Dr. Enéas Oliveira Lousada - DEGEO/UFC

SUPLENTE:

Prof.^a Dr.^a Ana Rita Gonçalves Neves Lopes Salgueiro - DEGEO/UFC

Av. da Universidade, nº 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza - CE, CEP 60020-181

Telefone: (85) 3366-7300 - - <http://ufc.br/>



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rita Gonçalves Neves Lopes Salgueiro, Subchefe de Departamento**, em 08/04/2019, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0716366** e o código CRC **01CDA38B**.

Referência: Processo nº 23067.015618/2019-13

SEI nº 0716366